



Escola Secundária
de Caldas das Taipas

BOLSA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2015/16

(Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, republicado pelo Decreto-lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)

AVISO - 03

Composição do Júri para a Bolsa de Contratação de Escola do Grupo de Recrutamento 410 – Filosofia e cumprimento dos deveres de apresentação e comprovação

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, e demais legislação aplicável, e conforme previsto no aviso de abertura emitido em 06 de julho de 2015, informa-se todos os interessados que o Júri do processo de recrutamento no âmbito do Grupo de Recrutamento **410 - Filosofia** terá a composição que consta no quadro seguinte.

Oferta	Composição dos Júris
GR 410	Lídia Maria da Silva Calvão Morgado dos Santos , Subdiretora (Presidente do Júri). José Temporão Simões Rodrigues , Adjunto do Diretor (Suplente).
	Américo Fernando da Silva Costa , Coordenador do Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas. Carlos Justo Ferreira Machado , Coordenador da Secção Curricular de Filosofia. Gabriel Arcanjo Barreto Machado , Professor do Quadro de Escola do GR 410 (Suplente). Deolinda Silva Gomes Pereira , Professora do Quadro de Escola do GR 410 (Suplente).

Atendendo à urgência e à imprevisibilidade temporal dos procedimentos, o funcionamento do Júri será ativado mediante convocatória oral do Presidente, ou do seu substituto, devendo o candidato selecionado, **sempre após a aceitação eletrónica**, apresentar-se pessoalmente nas instalações da Escola Secundária de Caldas das Taipas, sita na Rua Professor Manuel José Pereira, n.º 611, 4805-128 Caldas das Taipas, no concelho de Guimarães, **entre as 09:00h e as 12:00h ou entre as 14:00h e as 17:00h**, no prazo legalmente previsto e na posse de todos os documentos exigíveis para comprovação dos elementos declarados para a BCE desta Escola, para entregar, em mão e em suporte de papel, facultando a extração de cópias para arquivar no processo.

A decisão de *comprovação* ou *não comprovação* será comunicada, oralmente, pelo Júri ao candidato selecionado, sem prejuízo do seu registo e comunicação formal através da plataforma da DGAE.

Caldas das Taipas, 15 de outubro de 2015.

O Diretor

José Augusto Ferreira Araújo